

REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DAS DIREÇÕES

MÊS	DIA	ATIVIDADE
JUNHO	8	Último dia filiação apresentados via internet no endereço https://pt.org.br/filiacao/ ou inseridos no SISFIL (sistema do Cadastro Nacional de Filiados do PT) até às 23h59
JUNHO	8	Realiza PED só municipal comissões provisórias criadas até esta data.
JUNHO	28	As Comissões Executivas Estaduais definirão o número de delegados e delegadas.
JULHO	6	Todos os aspectos organizativos das Eleições e das Etapas Congressuais, em cada nível (nacional, estadual, municipal e zonal) estarão sob responsabilidade de uma Comissão de Organização , a ser composta conforme a proporcionalidade existente no respectivo Diretório
JULHO	8 a 26	As inscrições de chapas e teses de delegados para as etapas estaduais e nacional , assim como de chapas e teses para as direções municipais e zonais e de candidato/as a PRESIDENTE municipais e zonais, perante às respectivas Secretarias de Organização, presidentes e colocadas no sistema do PT
AGOSTO	2	Para votar e ser votado, os filiados e filiadas que ocupam cargos eletivos ou de confiança em todos os níveis , e os que exercem cargos de direção partidária , deverão quitar, todas as contribuições com vencimento até abril de 2019, única e exclusivamente através do SACE.
AGOSTO	2	Os representantes das chapas e das candidaturas à presidência poderão solicitar a substituição de nomes inscritos
AGOSTO	9	Qualquer filiado ou filiada poderá, impugnar ou contestar, por escrito, perante à instância estadual , qualquer uma das chapas ou dos candidatos inscritos.
AGOSTO	12 a 21	As inscrições de candidaturas à presidência e de chapas à direção estadual
AGOSTO	16	A instância estadual deverá julgar os recursos
AGOSTO	20	Último prazo para indicação de fiscal
AGOSTO	23	Da decisão da instância estadual cabe recurso à instância nacional
AGOSTO	30	A instância nacional deverá julgar os recursos com relação a inscrição e afins
AGOSTO	30	Os locais de votação deverão ser informados e amplamente divulgados pelas instâncias municipais, através de sistema informatizado
SETEMBRO	8	A eleição das direções municipais e zonais e dos delegados e delegadas às etapas estaduais e nacional do 7º Congresso
SETEMBRO	9 a 13	Os recursos referentes à eleição deverão ser apresentados à Comissão Executiva Estadual, com cópia para a SORG Nacional
SETEMBRO	10	Serão contabilizados para a eleição de delegados estaduais e nacionais os resultados informados pelas instâncias municipais à Comissão de Organização Estadual até as 18h00
SETEMBRO	20	As Comissões Executivas Estaduais devem analisar e julgar os recursos apresentados sobre as eleições

MÊS	DIA	ATIVIDADE
SETEMBRO	22	Nas eleições para presidente (nacional, estadual, municipal e zonal), onde houver mais de 2 candidato/as e nenhum deles atingir mais de 50% dos votos válidos, haverá <i>segundo turno</i> .
SETEMBRO	27	As chapas deverão indicar os nomes para preencher as vagas a que tiverem direito, observada a paridade e as cotas étnico-raciais e de juventude para DELEGADOS(AS) ESTADUAL
SETEMBRO	27	Das decisões das Comissões Executivas Estaduais quanto as eleições caberá recurso à Comissão Executiva Nacional
OUTUBRO	5	Último dia para a Executiva Nacional julgar os recursos sobre as eleições depois de julgados pela Executiva estadual
OUTUBRO	8	O resultado da eleição <u>municipal</u> e a relação dos eleitos deverão ser também lançados no Sistema de Eleições Internas do PT
OUTUBRO	19 e 20	A etapa <i>estadual</i> 7º Congresso do PT
NOVEMBRO	1	As chapas deverão indicar os nomes para preencher as vagas a que tiverem direito, observada a paridade e as cotas étnico-raciais e de juventude para DELEGADOS(AS) NACIONAL
NOVEMBRO	22 a 24	7º Congresso do <i>PT Nacional</i>